



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE AÇÕES AFIRMATIVAS E INCLUSÃO

RESULTADO DA RECURSAL DO PROCEDIMENTO DE CONFIRMAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOAS NEGRAS

De ordem do Presidente da Comissão Permanente de Ações Afirmativas e Inclusão, Prof Rodrigo Ednílson de Jesus, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 5º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Lei 15.142, de 3 de junho de 2025, no Decreto nº 12.536, de 27 de junho de 2025, na Instrução Normativa Conjunta MGI/MDHC nº 260, de 26 de junho de 2025, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos e do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, e no Edital 3387, de 16 de dezembro de 2025, do Processo Seletivo para Professor Substituto do Departamento de Ciências Aplicadas à Educação da Faculdade de Educação da UFMG, torna público o edital de Resultado da Recursal do Procedimento de Confirmação Complementar à Autodeclaração para Pessoas Negras.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Fica divulgado o Resultado da Recursal do Procedimento de Confirmação Complementar à Autodeclaração para Pessoas Negras do processo seletivo acima citado, conforme os critérios estabelecidos no respectivo Edital.

1.1.1. O Procedimento de Confirmação Complementar à Autodeclaração aplica-se exclusivamente às pessoas candidatas cuja inscrição tenha sido deferida para concorrer às vagas destinadas às pessoas negras e que, mesmo alcançando nota suficiente para aprovação na ampla concorrência, atendam integralmente às condições de habilitação previstas no edital.

1.2. A não observância das disposições contidas no Edital e seus anexos e a não confirmação da autodeclaração no Procedimento de Confirmação Complementar à Autodeclaração acarretam a perda do direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas negras.

1.3. A pessoa candidata receberá no e-mail cadastrado no momento da inscrição, seu resultado individual no Procedimento de Confirmação Complementar à Autodeclaração para Pessoas Negras.

1.4. A banca recursal foi realizada no dia 12 de fevereiro de 2026, às 13 horas, no Centro de Atividades Didáticas 3 - UFMG

SHEILA FERREIRA COELHO
Secretária da
CPAAI-UFMG

ANEXO ÚNICO

NOME	RESULTADO	TIPO DE RESULTADO
CARLOS EDUARDO MARQUES	Autodeclaração confirmada	Por maioria



Documento assinado eletronicamente por **Sheila Ferreira Coelho, Secretário(a)**, em 19/02/2026, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4961823** e o código CRC **180511B0**.